



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2023/SEAS-CEPIR

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Rondônia - CEPIR/RO, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA – CEPIR/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em 20ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 06 de março de 2023, por meio de híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2023**, que serão realizadas bimestralmente, sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 9h da manhã, conforme abaixo demonstrado:

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	02	9H
JULHO	04	9H
SETEMBRO	05	9H
NOVEMBRO	07	9H

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEPIR/RO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA, Presidente**, em 08/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036325722** e o código CRC **3E95C76B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001336/2023-04

SEI nº 0036325722